



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

### Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2623

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 25 de maio de 2021



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### ESTÁGIO REMUNERADO

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que os estudantes abaixo relacionados foram **APROVADOS** no processo de seleção para as vagas de estágio remunerado.

Ficam os mesmos convocados a entrar em contato, no prazo de 3 (três) dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 16h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)

**NOME DO ESTUDANTE**  
Felipe Delforno  
Beatriz Furlan de Moraes

**LOCAL DA VAGA**  
Delegacia de Polícia Civil  
Delegacia de Polícia Civil

### EXTRATOS

**Extrato do Termo de Convênio para Cooperação e Estágio. Processo Administrativo n.º 06354/2019. Concedente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Instituição de Ensino:** UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, mantida e assistida pela CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA. **Objeto:** A Concedente, em função de suas disponibilidades e interesses põe à disposição da Instituição de Ensino vagas de estágio obrigatório não remunerado em sua unidade, para os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de Bacharelado em Direito, a ser comprovada por carteira de estudante e carta de apresentação da I.E.S. entregues no início do estágio e renovado em cada semestre letivo. **Valor:** Estabelecem as partes, que o presente instrumento não importará em obrigação de repasse financeiro entre ambas, seja de qualquer espécie. **Prazo:** O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 25/03/2021.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Técnico-Científica celebrado entre o Município de Itatiba e a Casa Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana a fim de que sejam utilizadas as dependências do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade São Francisco de Itatiba para a realização de audiências de mediação do PROCON e para que acadêmicos de direito realizem estágio supervisionado junto ao PROCON. Processo Administrativo n.º 06354/2019. Conveniente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, mantenedora da UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF. **Objeto:** O presente aditivo tem por objeto possibilitar aos acadêmicos do curso de direito da **CONVENIADA**, campus de Itatiba, realizar estágio supervisionado na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – **PROCON**, instalado nesta cidade de Itatiba, bem como a cessão das dependências do Núcleo de Prática Jurídica da **CONVENIADA** para a **CONVENIENTE** para a realização das audiências de mediação e conciliação, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 6354/2019 e Plano de Trabalho. **Valor:** Não haverá nenhum repasse financeiro entre a **CONVENIENTE** e a **CONVENIADA**. **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses. **Assinatura:** 21/05/2021.

### LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 24/2021**

#### JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da **GUIMARÃES E SANTOS Engenharia e Construções**, valor total R\$ 139.014,65 (cento e trinta e nove mil quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Itatiba, 24 de maio de 2021

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Pregão Presencial Nº 35/2021**, Edital Nº 40/2021, Tipo Maior Oferta, sob regime de execução de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de instituição bancária para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e aposentados da Prefeitura do Município de Itatiba. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **09 de junho de 2021, das 9h às 9h30min**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site **www.itatiba.sp.gov.br**. Informações: tel.(011)3183-0655. Thais Andressa Constantino – Pregoeira.

**Pregão Presencial Nº 36/2021**, Edital Nº 41/2021, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de apoio para eventos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **10 de junho de 2021, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site **www.itatiba.sp.gov.br**. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524/2021**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 28/2021**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 31/2021**

**Objeto:** Contratação de serviços de agenciamento de viagens corporativas.

#### DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 17 de maio de 2021.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### CONVITE Nº 01/2021

**Processo nº 1525/2021**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**Referência: Edital nº 30/2021**

**Objeto:** Contratação de consultoria especializada em transporte coletivo

#### HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** procedimento da licitação à licitante vencedora: **IMPACTO Consultoria Empresarial Ltda.**, no valor total de R\$61.900,00 (sessenta e um mil novecentos reais).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

Em, 18 de maio de 2021.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1786/2021**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 29/2021**  
**PREGÃO Nº 27/2021**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual de Aquisição de agregado reciclado Classe A - Misto (ARM).

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**U.R.I. - USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS**  
**Item 1 – 9.000 m³, AGREGADO RECICLADO - CLASSE A – MISTO (ARM)**

**Especificações:**  
Coeficiente de uniformidade - Maior que 10  
Índice de Forma - Menor ou igual a 3  
Dimensão Máxima Característica - Menor ou igual a 63mm

Teor de material passante na peneira de 0,42mm - 10 a 40%  
Contaminantes - materiais não minerais de mesmas características - Até 2%

Contaminantes - materiais não minerais de características distintas - Até 3%  
Contaminantes - Sulfatos - Até 2%  
Índice de Suporte Califórnia (CRB) - Maior ou igual a 20%

Expansibilidade - Menor ou igual a 1,0%, valor unitário de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos reais).

**Item 2 - 3000 m³, AGREGADO RECICLADO - CLASSE A – MISTO (ARM)**

**Especificações:**  
Coeficiente de uniformidade - Maior que 10  
Índice de Forma - Menor ou igual a 3  
Dimensão Máxima Característica - Menor ou igual a 63mm

Teor de material passante na peneira de 0,42mm - 10 a 40%  
Contaminantes - materiais não minerais de mesmas características - Até 2%

Contaminantes - materiais não minerais de características distintas - Até 3%  
Contaminantes - Sulfatos - Até 2%  
Índice de Suporte Califórnia (CRB) - Maior ou igual a 20%

Expansibilidade - Menor ou igual a 1,0%, valor unitário de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil duzentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 13 de maio de 2021.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETOS

**(REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO)**

**DECRETO Nº 7.563, DE 20 DE MAIO DE 2021**

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na forma que especifica”.

**THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA,**

Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nas disposições emergentes da Resolução/CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - um (01) representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

**TITULAR: KELLI CRISTINA VENTURA PUPO ALVES;**  
**SUPLENTE: ANA PAULA SOUZA DE ARAUJO.**

II - dois (02) representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe:

**TITULAR: CIBELE VAZ DE LIMA CANAL;**  
**SUPLENTE: EDMARA REGIANE SCHIAVINATO.**

**TITULAR: MONICA FLAVIANA ALMEIDA CAVALLARO;**  
**SUPLENTE: CLAUDIA LEFREVE.**

III - dois (02) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

**TITULAR: KATIA VICENTIN;**  
**SUPLENTE: MARCIA REGINA DA SILVA SOARES.**

**TITULAR: MARCELA MILANES MORAIS;**  
**SUPLENTE: BRUNA STEPHANIE LOPES DE CAMARGO.**

(Decreto 7.563/21 – fls. 02)

IV - dois (02) representantes indicados por entidades civis organizadas:

**TITULAR: RENEIA BARBOSA OLIVA;**  
**SUPLENTE: ANA LÚCIA ROSA.**

**TITULAR: PAULO HENRIQUE SAMPAIO;**  
**SUPLENTE: JOELITO DOS SANTOS..**

**Parágrafo único.** O exercício do mandato de conselheiro não é remunerado.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 7.430, de 01 de outubro de 2020 e Decreto nº 7.448 de 17 de novembro de 2020.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 20 de maio de 2021.

**THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
**Prefeito do Município de Itatiba**

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**



## ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

### CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **17ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 26 de maio, quarta-feira, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 48/2021, de autoria do Executivo**, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no Município de Itatiba, na forma e condições que especifica";

**Item 2) Discussão única da Redação Final do Projeto de Lei nº 81/2019, de autoria dos vereadores Fernando Soares e Leila Bedani**, que "Propõe a Prefeitura Municipal de Itatiba a instituir a Carteira de Identificação do Autista (CIA)";

**Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 29/2021, de autoria do Vereador Washington Bortolossi**, que "Acresce o inciso VII ao artigo 2º da Lei Municipal nº 5.274, de 15 de Junho de 2020 que "Institui o Fundo Municipal Emergencial de Combate aos Efeitos do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 24 de maio de 2021.

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Lêda Célia Ribeiro**  
Diretora Geral

### CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, inciso 5º, artigo 36, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 31 de maio, segunda-feira, às 14h00 horas, virtual e simultaneamente no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/> e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, deverá apresentar relatório detalhado com o objetivo de prestar contas do financiamento, ações e serviços de saúde referente ao 1º quadrimestre de 2021.

Itatiba, 24 de maio de 2021

**CORNÉLIO BAPTISTA ALVES**  
Presidente da Comissão de Educação,  
Cultura, Saúde e Assistência Social



## LICITAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO

QUE TAL TER O SEU NEGÓCIO NA ÁREA CENTRAL DE ITATIBA?

**DIA 26/05 DAS 9H ÀS 9H30**

**ACESSE TODAS AS INFORMAÇÕES NO EDITAL**

Credenciamento, abertura de proposta e habilitação

[www.itatiba.sp.gov.br/Editais-de-Pregoes/](http://www.itatiba.sp.gov.br/Editais-de-Pregoes/)  
Clique em Pregão 33/2021

**LOCAL: SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**MAIS INFORMAÇÕES**

Av. Luciano Consoline, 600  
Jardim de Lucca - Itatiba/SP

Ligue para (11) 3183-0655



## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Suelli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

# CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE



## PROTEJA-SE CONTRA O VÍRUS INFLUENZA 2ª ETAPA: DE 11/05 A 08/06

### QUEM PODE TOMAR A VACINA AGORA?

- ▶ Idosos
- ▶ Professores

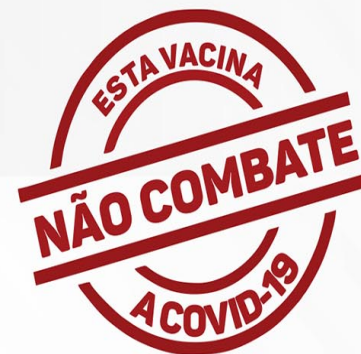
Observar o intervalo de 14 dias da vacina contra a Covid-19, se for o caso

### ONDE TOMAR A VACINA?

- ▶ **Unidades Básicas de Saúde:** de segunda a sexta, das 8h às 16h
- ▶ **Centro de Convivência do Idoso:** de segunda a sexta, das 8h às 14h

### É NECESSÁRIO AGENDAR?

- ▶ Não. Basta ir no local e horário indicados



Prefeitura  
de Itatiba